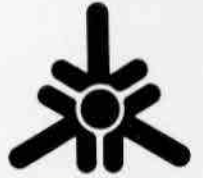




PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 129/90.
DE 06 DE JUNHO DE 1.990 .

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 888/90, de 06-06-90,

DECRETA


ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de.....Cr\$ 2.000.000,00(Dois Milhões de Cruzeiros), destinado a seguinte dotação do Orçamento em vigor:

6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS
6.1-4.000	Despesas de Capital
6.1-4.100	Investimentos
6.1-4.120-08421881	(66)Equipamentos e Material Permanente.....
Cr\$2.000.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito, correrão por conta dos recursos do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 06 de junho de 1.990.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal,
Taquarituba SP 06/06/90

Transcrito no Livro *Dec. 05*
Fls. nº 11